



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 68 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Concede férias ao servidor Fábio José dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Fábio José dos Santos**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 23/02/2024 a 22/02/2025, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 01/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente